

PARECER Nº 1971/2013 CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 368/2013.

O presente projeto de lei, de autoria do vereador Jair Tatto, dispõe sobre a permissão de veículos do Serviço Funerário Municipal, a trafegar ininterruptamente pelos corredores exclusivos do ônibus da Cidade de São Paulo.

Nos termos do projeto, os referidos veículos são aqueles “devidamente caracterizados, gerenciados pelo Serviço Funerário Municipal e que fazem o transporte de mortos”.

De acordo com a justificativa encaminhada pelo autor, o projeto visa melhorar a qualidade oferecida pelo serviço diante da constatação de que atualmente em São Paulo, o tempo médio para remoção do corpo ultrapassa 6 (seis) horas, devido às dificuldades encontradas no trânsito congestionado da cidade, o que prolonga o sofrimento dos entes queridos. Assim ele aponta que este projeto poderá ajudar consideravelmente na viabilização a redução do tempo para a remoção dos cadáveres na Cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou parecer pela LEGALIDADE.

A Comissão de Administração Pública, diante do elevado interesse contido na em tela, consigna voto FAVORÁVEL ao projeto.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, tendo em vista que o projeto é de grande interesse no âmbito da mobilidade na cidade de São Paulo, apresenta voto FAVORÁVEL ao projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas com a sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 01/10/2013

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ALFREDINHO - PT

ATILIO FRANCISCO - PRB

CORONEL CAMILO - PSD

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

SANDRA TADEU – PR

CLAUDINHO DE SOUZA – PSDB

CORONEL TELHADA – PSDB

SOUZA SANTOS - PSD

VAVÁ - PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ROBERTO TRIPOLI - PV

ADILSON AMADEU - PTB

PAULO FIORILO - PT

JAIR TATTO – PT

RICARDO NUNES - PMDB

MARTA COSTA – PSD